



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024.

1. Consoante autos do **Processo Conab nº 21441.001331/2022-61**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, via **PARECER PRORE 27247813 Nº 13/2023, de 10/03/2023**, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do Regulamento de Licitação e Contratos da Conab** e, alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA S/C LTDA, CNPJ: 07.342.682/0001-60**, visando à contratação de Serviços de Saúde Especializados, na área de Odontologia (Perícia Odontológica), **pelo período de 5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Gerência de Finanças e Administração - GEFAD, especificamente do Setor de Recursos Humanos - SEREH, área subordinada a esta Gerência e responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS.
2. À consideração do Senhor (a) Superintendente Regional do Ceará, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração.

PRISCILLA ARAÚJO LOPES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo(a) Senhor(a) **PRISCILLA ARAÚJO LOPES**, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada **CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA S/C LTDA**, **CNPJ: 07.342.682/0001-60**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

DANIEL MARTINHO BARBOZA FILHO
Superintendência Regional do Ceará
Superintendente

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ARAUJO LOPES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/11/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Martinho Barboza Filho, Superintendente Regional - Conab**, em 22/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38780543** e o código CRC **E22AB896**.

Referência: Processo nº.: 21441.001635/2024-91

SEI: nº.: 38780543